



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ribeira do Amparo

1

Quarta-feira • 12 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 384

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ribeira do Amparo publica:

- **Decreto N°003, de 07 de Fevereiro de 2020** – Dispõe sobre a revogação do decreto n°038, de 04 de novembro de 2019.
- **Decreto N°004 de 10 de Fevereiro de 2020** – Dispõe sobre a nomeação para cargo em comissão da estrutura administrativa da prefeitura de ribeira do amparo e dá outras providências.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA
OFICIALIDADE



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 003, de 07 de fevereiro de 2020.

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 038, de 04 de novembro de 2019.

O Senhor **JOSÉ GERMANO SOARES DE SANTANA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO**, localizado no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 038, de 04 de novembro de 2019, que dispõe sobre a suspensão temporária de concessões de novos adicionais e outras vantagens similares que impliquem em aumento de despesas e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2020.


José Germano Soares de Santana
Prefeito Municipal

Praça Irmã Mônica Maria Van Clooster, 51, Centro, CEP: 48440-000, [TEL:\(75\) 3439-2166](tel:(75)3439-2166)
CNPJ:13.809.405/0001-17



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 004 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação para cargo em comissão da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Ribeira do Amparo e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 81, inciso I, alínea “p” da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei do Plano de Cargos e Salários do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeados os Cargos Comissionados a baixo:

A Senhora **Izabela Silva Rodrigues de Santana** inscrito no CPF sob o nº 058.098.485-08, para o cargo de Diretor (A) do HPP, do Município de Ribeira do Amparo – BA.

O Senhor **Noelio de Jesus Santana**, inscrito no CPF sob o nº 993.644.415-91, para o cargo de Chefe ADM de Feiras Livres, do Município de Ribeira do Amparo – BA.

A Senhora **Naiara Severino da Costa**, inscrito no CPF sob o nº 063.432.755-09, para o cargo de Chefe da Unidade de Saúde – PSF do Distrito de Raspador.

O Senhor **Vinicius Andrade Alves Nascimento**, inscrito no CPF sob o nº 043.611.145-44, para o cargo de Subprocurador Jurídico do Município de Ribeira do Amparo – BA.

O Senhor **Willam dos Santos Matos**, inscrito no CPF sob o nº 056.582.365-50, para o cargo de chefe da guarda municipal de boa hora no Município de ribeira do amparo – BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO, em 10 fevereiro de 2020.


José Germano Soares de Santana
Prefeito Municipal

Praça Irmã Mônica Maria Van Clooster, 51, Centro, CEP: 48440-000, TEL:(75) 3439-2166
CNPJ:13.809.405/0001-17